



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Concede Licença ao Vereador Gilberto do Amarante.

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Gilberto do Amarante, pelo período de trinta e um (31) dias, a partir de 01/08/2022, para tratar de interesse particular, em conformidade com o artigo 23, I, da Resolução 010/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 20 de julho de 2022.

Eleonora Peters Broilo
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20 de julho de 2022.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo